

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 183 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto Estadual nº 31. 863, de 16 de setembro de 2002 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o que consta no Processo nº SEI-330018/001432/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial da Secretaria de Estado das Cidades:

PREGOEIRO TITULAR:

Gian Paolo de Oliveira Barbatto- Id. Funcional nº 5128623-8.

EQUIPE DE APOIO:

Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6
Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4;

MEMBROS SUPLENTES:

Vivian Guimarães de Oliveira - Id. Funcional nº 5014353-0;
Yasmim Pires da Silva - Id. Funcional nº 5126183-9;
Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9.

§ 1º - O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.

§ 2º - A Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial da Secretaria de Estado das Cidades serão presididos por Gian Paolo de Oliveira Barbatto - Id. Funcional nº 5128623-8, que será substituído por Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4 ou Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6 em seus impedimentos.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2415625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 08.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000644/2022 - Consubstanciado no Parecer 442 da Assessoria Técnica Jurídico (SEI 36969545), bem como manifestações 228 da Assessoria de Controle Interno (SEI 36592188) e da Controladoria (SEI 37094083), **AUTORIZO** a elaboração de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da 3ª periodicidade do Contrato nº 035/2019, no valor de R\$ 250.711,02 (duzentos e cinquenta mil setecentos e onze reais e dois centavos),em decorrência do Pregão Eletrônico nº 026/2019 oriundo do Processo Administrativo nº E-16/002.004746/2019, tem por objeto a execução "Execução DOS serviços de conservação e manutenção nas Rodovias Estaduais sob a circunscrição da 19ª Residência de Obras e Conservação", tendo sido prestados pela pessoa jurídica Empresa Sharon Empreendimentos e Construções Ltda. Fundamentado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. Enunciados nº 14 - PGE.

Id: 2415495

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 08.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002120/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 37357651), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 36704589) e da Controladoria (SEI 37423301), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo, visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado no Contrato nº 113/2014, no valor de R\$ 362.404,43 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é a execução de "Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação com implantação de acostamento, ciclovia e restauração em parte do pavimento existente e implantação de novo trecho no acesso ao município de Armação dos Búzios", a cargo da empresa Construtora Avenida LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-17/003.003461/2013, fundamentado no art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Enunciado nº 29 PGE.

Id: 2415494

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000683/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 453 da Assessoria Técnica Jurídico (SEI 37299035), bem como manifestações 244 da Assessoria de Controle Interno (SEI 36893171) e da Controladoria (SEI 37369976), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo no Contrato nº 010/2019, tendo a prorrogação do seu prazo de execução por um período de 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2022 passando seu término para 10 de setembro de 2023, com o valor de R\$ 2.366.963,65 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme o despacho da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, SEI-36880608, cujo objeto refere-se a "Serviços contínuos de conservação rotineira para a Malha Rodoviária Estadual, no Município de Santa Maria Madalena - RJ, 17ª ROC, abrangidas pelas rodovias: RJ-146, RJ-162, RJ-174, RJ-180, RJ-182 e RJ-190)", a cargo da empresa Sharon Empreendimentos e Construções Ltda, vinculado ao P. A 16/002.000797/2019. Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Enunciados nº 9 e nº 29 da PGE.

Id: 2415493

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000705/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 37299794), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 37215515) e da Controladoria (SEI 37501775), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 065/2022, sem alteração de valor

contratual, por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13/08/2022 transferindo seu término para 11/09/2022, cujo objeto é a "Execução de Obras de Construção de Uma Passagem de Gado na RJ-214, KM 55,5, Fazenda Bom Retiro, Município de Varre-Sai - Estado do Rio de Janeiro", tendo sido prestado pela Empresa Sales Construções e Empreendimentos Eireli, vinculado ao Processo nº SEI-160002/004643/2020 e **FICA APROVADO** o Cronograma Físico Financeiro (SEI 37151877), fundamentado no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciado nº 29.

Id: 2415492

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000462/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 36931636), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 36626702) e da Controladoria (SEI 37587455), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação, com acréscimo de valor de R\$ 161.797,37 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), do Contrato nº 097/2021, celebrado com a empresa JML Consultoria Financeira & Engenharia Ltda para a execução de "Obra de construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-123 no KM 15,8, coordenadas: 22°32'70"w - no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000246/2021 e **FICA APROVADO** o Cronograma Físico Financeiro (SEI 36555635), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e Enunciado nº 40 da PGE.

Id: 2415496

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

DESPACHO DO DIRETOR

DE 27.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000473/2022- AUTORIZO, o início, a partir de 08/07/2022, a "a execução de obras emergenciais para recuperação da RJ-106, trecho entre o KM 45 e KM 48, Serra do Mato Grosso - Saquarema /RJ", a cargo da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** Caráter emergencial; **CONTRATO Nº 077/2022: VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 47.121.493,64; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos; **DATA INÍCIO:** 08/07/2022; **DATA TÉRMINO:** 03/01/2023. **PROCESSO Nº SEI-330024/000085/2022.**

Id: 2415384

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR

DE 10.08.2022

DESIGNAR com validade de 10/08/2022, **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, Assistente II, ID: 5130030-3 e **ALEXANDRE L. P. SARAGOÇA SANTOS**, Assistente I, ID 5125442-5, ambos da Diretoria de Administração da Fundação DER-RJ. Gestão da prestação de serviços: GLADSTONE FELIPPO SANTANA, Diretor de Administração da Fundação DER-RJ, ID: 5106656-4, para fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PAVIMENTO TERREO E SUA FACHADA, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DER-RJ, objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000253/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 071/2022. **PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022.**

Id: 2415543

Controladoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O DE 27/05/2022
PÁGINA 21 - COLUMA 03

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 25/05/2022

PROCESSO Nº SEI-320001/000267/2022

ONDE SE LÊ: "... no valor de R\$ 7.200,00 ..."

LEIA-SE: "... no valor de R\$ 199.584,00 (cento noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) ..."

Id: 2415413

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-210071/000572/2022 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000571/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000640/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000639/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2415475

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-150001/017906/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2415514

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 970 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120211/000394/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Quantum13 Soluções em Tecnologia LTDA., por meio do processo nº SEI-120211/000394/2020.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8; Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0; Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8; Suplente do Fiscal Requisitante: José Luiz de Souza Abi Ramia, ID Funcional nº 2822175-3; Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional nº 5109829-6; Suplente do Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Villaça da Cruz, ID Funcional nº 2822187-7; Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional nº 5109930-6; e Suplente do Fiscal Administrativo: Gabriel José Balthazar Barbosa, ID Funcional nº 5127132-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 013/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 849, de 26 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2415387

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4886 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4849, de 20.05.2022. Processo nº SEI-140001/032491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 7º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 7ª Procuradoria Regional de Petrópolis, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:

Anderson Schreiber

COORDENADOR-EXECUTIVO:
Fabiano Pinto de Magalhães

DIREITO CONSTITUCIONAL:
Elisa Pontes Silva de Oliveira

DIREITO CIVIL:

Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção

PROCESSO CIVIL:

Daniel de Oliveira Pontes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2415441

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 11.08.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Contábil, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologada em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022:
-LUIZ ROBERTO ALMAS SIRICA
-ELISEU DE OLIVEIRA PORTO

Id: 2415563